

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 306ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 19/11/2020 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Alexandra M. Fidêncio
Dra. Magali Vicente Proença
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Sílvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Dr. Carlos Alberto de castro Soares
Eliaana de Fátima Paulo

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Alexandre Gonçalves
Aparecida Linhares Pimenta
Carolina Zanatta
Catia Martinez
Dirce Cruz Marques
Lidia Tobias Silveira
Paula Tanaka
Ricardo Chaves Carvalho
Tatiana Lang D'Agostini

I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos e inicia os trabalhos da 306ª reunião CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos desejando uma reunião produtiva e de consenso.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamentos:

1.1 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 6 – Município de Bauru – credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Instituto Lauro de Souza Lima - Bauru**, CNPJ 46.374.500/0017-51, CNES 2790734, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 20 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada em reunião da CIR Bauru - ATA nº 09/2020.

1.2 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.

1.2.1 DRS 17 – Município de Jacareí - desabilitação do código 15.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, **Distal Nefrologia e Urologia S/C Ltda.** – Clínica Distal Day Clinic Jacareí, CNES 2786184, gestão municipal. Justificativa do Gestor: não presta mais serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS desde o ano de 2013. O município de Jacareí, à época solicitou a transferência do recurso financeiro do teto MAC e FAEC/TRS da gestão estadual para a gestão municipal e contratou o Hospital São Francisco de Assis para prestação dessa assistência, Deliberação CIB nº 66, de 20/12/2013. A solicitação de desabilitação foi apreciada e consensuada na reunião da CIR do Alto Vale do Paraíba – CIR AVP, em 27/10/2020.

1.3 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral, Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009.

1.3.1 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – habilitação do Hospital Nossa Senhora Aparecida – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, CNPJ 52.543.766/0001-16, CNES 2080052, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 307.864,53/anual, mensal de R\$ 25.655,38.

Relatoria: CRS/SES

2. Emenda Parlamentar Federal.

a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.293489/2020-00	Incremento PAB	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.292123/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos CNES 2025752	Emenda 38960007 Proposta 36000.3362282/02-000	Incremento do Teto MAC	633.400,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/20-002	Aquisição de Equipamentos para o Centro Médico Martim Afonso	150.000,00	-
BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	36000333072/2020-00 (Emenda 37460008)	Incremento Temporário P.A.B	100.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	19000.3371672/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	200.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.3102022/02-000	CUSTEIO - PAB	500.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.2112172/02-000	CUSTEIO - MAC	56.197,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	APAE - CNES 6620442	36000.3103102/02-000	CUSTEIO - MAC	43.803,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	300.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	100.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	19000.3349902/02-000	CUSTEIO - PAB COVID - 19	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE	36000.307892/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	36000.335313/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã	12258628000/1200-11	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	149.974,00	

b. Gestão Estadual:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	JAÚ	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	950753/20010 (Emenda 30880001)	Reforma da Unidade Especializada em Saúde	700.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	GESTÃO	Nº da Proposta/Emenda	Valor do Recurso R\$	Portaria de Habilitação do Recurso	Portaria de Execução do Recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS ÁGUA AZUL-3452662; UBS ALLAN KARDEC-3004031; UBS ARACILIA-2054523; UBS BELVEDERE-2066939; UBS CAMBARÁ-5501083; UBS CAVADAS-2084597; UBS CIDADE MARTINS-2052296; UBS CONTINENTAL-3179613; UBS CUMBICA-2084635; UBS DINAMARCA-6305660; UBS DONA LUIZA-9130756; UBS HAROLDO VELOSO-2090554; UBS INOCOOP-2064383; UBS ITAPEGICA-3449947; UBS JD JACY-2040093; UBS JD ACÁCIO-5275792; UBS JD CABUÇU-2073994; UBS JD CUMBICA II-5275806; UBS JD FLOR DA MONTANHA-2036002; UBS JD FORTALEZA-2044188; UBS JD NOVA CUMBICA-2049570; UBS JD PALMIRA-2062097; UBS JD PAULISTA - 4048296; UBS JD PRIMAVERA-3188965; UBS JD ROSA DE FRANÇA-2035995; UBS JOVAIA-2061082; UBS JUREMA-2036010; UBS MARCOS FREIRE-2062100; UBS MARINÓPOLIS-	MUNICIPAL	16807.1350 001/17- 003	8.000.000,00	4028 de 29 de dezembro de 2017	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

		5997399;UBS MORROS - 2052318;UBS NOVA CIDADE - 5275814;UBS PARQUE ALVORADA- 2069822;UBS PARQUE JANDAIA - 2064391;UBS PIMENTAS - 2062119;UBS PIRATININGA - 3130711;UBS PONTE ALTA-3323005;UBS RECREIO S.JORGE - 3413411;UBS SANTA PAULA - 7645279;UBS SANTO AFONSO- 2044196;UBS SÃO RAFAEL - 3413403;UBS SÃO RICARDO - 2084627;UBS SERÓDIO - 2054493;UBS SOBERANA - 3011542;UBS SOIMCO- 2062070;UBS TABOÃO - 2062089;UBS VILA CARMELA- 2064405;UBS VILA GALVÃO - 2062062						
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Fundo Municipal de Saúde de Hortolândia	MUNICIPAL	13843.145000/1140-03	111.140,23	Portaria nº 1429 2014	Portaria nº 2751/ 2014	Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	UBS Drº Francisco Sanches Postigo. CNES 2062895	MUNICIPAL	11915.2970001/19-020; Proposta paga 10/12/2019 Vigência 12/2020	31.123,07	3493, de 18/12/2019	PT GM/MS 3134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	65711699001140-02	3.261,86	1159 de 27/05/2014	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	12381.417000/1160-01	2.111,87	965 de 11/05/2016	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	353325171218718683, 35332517271106900, 353325172181715271, 12381417000/1180.07, 12381417000/1180.04	31.145,81	3672 de 22/12/2017 3672 de 22/12/2017 4014 de 29/12/2017 1090 de 23/04/2018 896 de 18/04/2018	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-03 Emenda279 60005	250.000,00	Nº1159 27/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	46634.457000/1140-01 Emenda 10660003	200.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-01 Emenda 2445001	150.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1150-01 Emenda 19970014	99.822,80	Nº174322/10/2 015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1150-06 Emenda 81001204	99.780,00	Nº209217/12/2 015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-06 Emenda 32830007	150.000,00	Nº96511/05/20 16	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-02 Emenda 37770001	99.930,00	Nº185713/10/2 016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.6010 00/1160-01 Emenda 37770001	499.990,00	Nº96511/05/20 16	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 Município de São Paulo – habilitação para custeio, da UPA nova Ermelino Matarazzo – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 9971513.

Relatoria: CRS/SES

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/11/2020 abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
98	AD REFERENDUM recursos para ações de saúde relacionadas ao enfrentamento à COVID 19.	06/11/2020

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Diadema.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
Complexo Hospitalar Juquery, 2746220	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Diadema	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS -Nível II -CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Itapetininga, em decorrência do processo de desospitalização. Informamos que o pleito foi pactuado na 60ª Reunião Ordinária de Comissão Intergestores da Região de Saúde do Aquífero Guarani de 29/10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	ITAPETININGA	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05

*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PROMISSÃO	108.843,00		Recebe o valor de R\$ 108.843,00/ano, da transferência de 06 pacientes moradores egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins, CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Promissão da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diária do Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/10/2020 - Ata nº 10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Dezembro de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	2.190	49,70	108.843,00
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Promissão - IBGE 3541604	GM/MAC	R	0303	2.190	49,70	108.843,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							108.843,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2020.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, apresenta as transferências de teto aprovadas em CIR, referentes à transferência de pacientes de residências terapêuticas e diárias de hospital psiquiátrico, para aprovação em CIB.

Encaminhamento: Aprovado

2. Aprovação das Orientações para Pactuação Interfederativa de Indicadores – 2021.

Carolina Zanatta, Planejamento/CPS/SES, cumprimenta a todos e apresenta resumidamente a proposta das orientações para pactuação dos indicadores. Não havendo manifestações a mesma foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação de Ofício CIB ao MS – aquisição de preservativos, para Estados e Municípios, de recursos do incentivo financeiro IST/AIDS.

Alexandre Gonçalves, CRT/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente ressalta a importância da continuidade da aquisição de insumos estratégicos de prevenção das IST/AIDS, pelo Ministério da Saúde. Afirma que a continuidade do abastecimento destes insumos pelo Ministério da Saúde garante a manutenção das efetivas ações de prevenção e consequentemente a redução de novos casos de IST/ AIDS em nosso Estado. Propõe o Ofício CIB para aprovação.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de Orientações sobre Surtos em Instituições Escolares (COVID-19).

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que não foi possível finalizar a discussão e a elaboração do documento. Informa que o GTVISA propõe excluir este item e que seja pautado para próxima reunião de CIB.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração do Ofício CIB nº 12/2020 referente à revisão dos critérios e parâmetros na Alta Complexidade em Oncologia, âmbito do SUS, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

Paula Tanaka, GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de Ofício CIB reiterando os ofícios anteriores encaminhados e não atendidos pelo MS, referente à revisão dos critérios e parâmetros da rede de Oncologia.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de Ofício CIB ao MS – reiteração do Ofício CIB nº 52/2019, referente a recomposição de recursos financeiros para procedimentos de Radioterapia.

Paula Tanaka, GPA/CRS/SE, coloca para aprovação o Ofício CIB reiterando à solicitação de recomposição dos recursos financeiros para procedimentos de Radioterapia (Portaria nº 263/19), enviado através do Ofício CIB 52/2019 e não atendido pelo MS. Explica que, a radioterapia era paga por campo pela lógica anterior e quando ocorreu a mudança de campo para procedimento, o ministério não procedeu nenhum incremento financeiro.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitando esclarecimentos sobre o Programa Saúde com Agente, referente à capacitação de ACS e ACE.

Ricardo Chaves de Carvalho, CEFOR/CRH/SES, cumprimenta a todos e inicialmente informa que este programa foi apresentado na última reunião da CIT, em 29/10/2020 e provavelmente será lançado pelo Ministério da Saúde no início de dezembro/2020. Diz que a proposta de envio de Ofício CIB ao MS, antes de seu lançamento será com o objetivo de estarem incluídas as escolas técnicas do SUS, pois, não foram contempladas neste programa.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de recurso financeiro de custeio emergencial, junto ao Ministério da Saúde, decorrente de déficit acumulado de 05 meses em razão da situação epidemiológica da pandemia COVID-19, em parcela única, sendo: para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e para a Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde CPS/SES, informa que este pleito trata de recursos destinados a pagamento de déficit acumulado decorrente da pandemia da COVID 19, da Santa Casa de Marília.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação da revogação da Portaria GM/MS 2.925/20 que suspende a transferência e determina a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção especializada do Estado de São Paulo, do Hospital Regional Vivaldo Martins Simões Osasco, CNES 0008052 e do Hospital Geral de Carapicuíba, CNES 2792168.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, diz que este pleito refere-se à aprovação de Ofício CIB ao Ministério da Saúde solicitando a revogação da PT GM/MS nº 2.925/2020, que suspende e determina a devolução de recurso do bloco de manutenção das ações e serviços públicos do grupo de atenção especializada do Hospital Regional de Osasco e do Hospital Geral de Carapicuíba (incentivo relativo à Urgência Emergência). Ressalta que se trata do mesmo caso colocado na CIB anterior, de aprovação de Ofício CIB, do HC/FMUSP solicitando também revogação da portaria.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitando tornar sem efeito a Portaria GM/MS nº 2.231 de 25/08/2020, que “Suspende a transferência e determina a devolução de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada do Estado de São Paulo” do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Paula Tanaka, GPA/CRS/SES, informa que se reuniram todos os documentos solicitados entregues pelo HC/FMUSP, para envio ao MS que trata da suspensão de recursos federais do hospital. Propõe reencaminhar ao MS todos os documentos através de Ofício CIB.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Nota Técnica CIB – “Orientações sobre pagamento administrativo de diárias de UTI Covid pelos municípios e estado”.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, informa que esta nota técnica reúne as orientações para os gestores que solicitarem ao MS o Pagamento Administrativo de diárias de UTI COVID, relativas à pacientes internados em Serviços de Terapia Intensiva que foram Implantados para atender a pacientes acometidos pela COVID 19, que funcionaram no período da pandemia.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Ofício CIB ao MS – Cirurgias Eletivas.

Paula Tanaka, GPS/CRS/SES, informa que com o advento da pandemia os procedimentos eletivos foram suspensos. Coloca que o GT/PPI/Redes propõe Ofício CIB ao MS solicitando prorrogação de prazo para execução dos recursos bem como, suspensão das metas em relação à média de produção do ano anterior.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de ofício CIB ao MS – prorrogação de prazo para execução de recursos federais, destinados ao enfrentamento da COVID-19.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, apresenta proposta de encaminhamento de Ofício CIB ao Ministério da Saúde para solicitar extensão de prazo para execução de recursos federais destinados ao enfrentamento da COVID-19.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Covid-19 – atualização da situação no ESP.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a atualização da situação epidemiológica da Covid-19 no Estado de São Paulo. Inicialmente apresenta o panorama mundial que se apresenta com 55.064.128 de casos confirmados e 1.328.015 de óbitos. Informa que no Brasil apresenta 5.876.464 casos com 166.014 óbitos e no Estado de São Paulo até a data de 18/11/2020, um total de 1.184.496 de casos confirmados e 40.927 de óbitos. Coloca que a taxa de mortalidade no Estado de São Paulo está em torno de 3,46%. Diz que em relação à frequência dos exames confirmatórios de acordo com a metodologia, são atualmente 67,24% dos casos confirmados por RT-PCR e 31,1% confirmados por teste rápido diferente do que se tinha no início da pandemia nos meses de abril, maio, junho e julho/2020. Afirma que o maior número de testes confirmatórios é de PCR. Coloca que em relação à faixa etária mais prevalente dos casos confirmados está entre 20 a 49 anos. Lembra a todos que na semana passada ocorreu uma instabilidade no sistema do Ministério da Saúde no SIVEP-Gripe e-SUS VE impactou diretamente no número de óbitos que foi liberado ao longo desta semana. Relata que em relação aos óbitos a faixa etária mais prevalente continua sendo dos 60 aos 89 anos e o sexo masculino representa 57,5% uma mediana de 71 anos. Apresenta conforme solicitado na Câmara Técnica da CIB, a incidência de casos, por 100.000 habitantes. Afirma que, observa-se uma maior incidência em São José do Rio Preto, Baixada Santista, Barretos, Piracicaba. Afirma que hoje as regiões que se observa maior aumento do número de casos confirmados são: a Grande São Paulo e a Baixada Santista.

2. Autopsia Verbal no Estado de São Paulo.

Cátia Martinez – CIVS/CCD/SES, cumprimenta a todos inicialmente explicando que este item é um projeto em parceria com as equipes da autópsia verbal em conjunto com o departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da USP. Coloca que o questionário é composto por perguntas fechadas e uma a duas perguntas abertas que a família responde para a equipe. Informa que o questionário fica disponível na página da SES/SP para ser consultado pelos profissionais da saúde ou instituição, para acessá-lo e procede a seu preenchimento. Explica que o processo de trabalho hoje é feito através deste documento que está em formato PDF, localizado na página e que o profissional preenche e envia o mesmo em PDF por e-mail institucional da SES/SP.

Coloca que os questionários são enviados ao servidor da SES/SP e distribuídos para os profissionais médicos habilitados que irão analisar o instrumento para atribuir a causa de morte. Diz que em seguida, o questionário é direcionado para codificadores habilitados para atribuir a causa de morte mais a seleção da causa básica e por fim ele é digitalizado e a partir do momento que finaliza ele retorna para os municípios de ocorrência para serem incorporados. Informa que o resultado de sete meses de registro de autópsia verbal desde o início da pandemia avaliou-se que 89% tiveram atribuição da causa de morte dos óbitos bem definidos, sendo que, em sete meses, houve 116 municípios que aderiram a Autopsia Verbal. Coloca que todo esse processo foi feito um treinamento especial e para tanto foi possível confeccionar vídeos e disponibilizar na página da SES/SP com treinamento. Finaliza informando que atualmente está em fase de teste um instrumento eletrônico, ou seja, *autópsia verbal eletrônica* que está em elaboração pelo Departamento de Psicologia da USP, com o objetivo de evitar tramitar papel, com transmissão por e-mail e a partir do momento for concluído esta proposta por via eletrônica todo esse processo agilizará grande parte do trabalho.

3. Portaria GM/MS nº 3.001, de 03/11/2020 – repasse de recursos federais da Assistência Farmacêutica (componente básico), para a População Privada de Liberdade/PPL.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, informa inicialmente que este assunto foi levantado pelo COSEMS/SP na reunião da CT sobre o repasse deste recurso. Esclarece que houve mudança da equipe da SAP e será agendada reunião junto ao GT de Assistência Farmacêutica para dar um alinhamento conjunto à execução desses recursos e trazer para a próxima CIB-

V. INFORMES

- 1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
JUNDIAÍ	0	0		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
GUAÍRA	0	1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE	0	12		0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
SALTO DE PIRAPORA	2	0		12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VÁRZEA PAULISTA	2	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitam credenciamento de equipe de saúde da família.

2. Situação de Abastecimento:

- a. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- b. Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- c. Kit Intubação nos Hospitais do Estado de São Paulo.**
- d. Ofício SCTIE/MS nº 1.121/2020 em resposta ao Ofício CIB 66 referente a insulina ASPARTE.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, CAF/SES, inicia o informe dizendo como está sendo conduzido o componente especializado. Afirma que neste momento são 9 itens do Ministério da Saúde com algum problema no abastecimento e 22 itens pela SES/SP. Diz que destes 22 itens, 12 itens já foram empenhados em fase de distribuição e os demais itens estão em processo de aquisição, porém, são itens com algum problema de mercado. Quanto ao programa Dose Certa informa que 54 itens são de demanda administrativa e de cumprimento de ação judicial com grande percentual de recursos do Tesouro. Finaliza afirmando que apesar deste cenário que se agravou quanto à quantidade de medicamentos do CEAF foi mais por uma questão de conclusão de processo licitatório e atraso do fornecedor bem como, atraso do Ministério da Saúde.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que o COSEMS/SP acompanhando a execução do orçamento da Assistência Farmacêutica, observa-se que foram gastos 39% do orçamento em 2020. Pergunta por que apresenta uma baixa execução?

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, complementa o questionamento colocando que há uma preocupação quanto ao estoque no almoxarifado da SES/SP, pois a execução no começo do ano sempre é o menor no primeiro quadrimestre.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES esclarece que pode agendar uma reunião específica para o detalhamento do orçamento aqui questionado. Lembra a todos que, em 2019 foi criado um GT específico para tratar e analisar as contas/orçamento e propõe que se forme novamente um grupo para esmiuçar e esclarecer todas as dúvidas. Quanto ao item Kit intubação e seu

abastecimento nos hospitais informa que havia até a última CIB de outubro/2020, um estoque adequado e que 11 unidades fizeram solicitação de acordo com o pactuado conforme Deliberação CIB 86/2020 e está em processo de empenho dos medicamentos e em seguida serão entregues. Ressalta a preocupação com a aceleração dos casos da Covid-19 e consequentemente alta de internação, cabendo monitorar mais de perto essa situação. Informa que a maior parte dos hospitais está com abastecidos para 40 a 50 dias, um ou outro item apresenta estoque para 3 meses. Informa que quanto ao Ofício SCTIE/MS nº 1.121/2020 em resposta a insulina ASPARTE, coloca que já foi providenciado o recolhimento e remanejando para outros estados, e o MS autoriza o uso para ação judicial dos Municípios e podem ser fornecido de imediato.

3. Redução da Oferta de serviços sob Gestão Estadual: AME, hospitais e outros.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta sobre a redução de oferta por corte orçamentário de serviços sob gestão estadual, assunto este colocado em reunião de CIR.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, inicialmente diz que foi informado sobre o corte de recursos. Explica que em 2020, em que pese a grande dificuldade orçamentária, mantiveram-se as metas das unidades do estado. Coloca que está se fazendo o equacionamento financeiro para cumprir de metas em 2020, mas não foi possível manter o nível de financiamento necessário para as unidades, pois, aquelas unidades hospitalares tiveram um grande gasto de recursos com o advento da pandemia para atendimento da Covid-19. Diz que para o ano de 2021, tem-se a intenção da retomada dos procedimentos eletivos, porém, terá que se aguardar um pouco mais, para este reinício caso acelere muito os casos de Covid-19. Afirma que a previsão orçamentária dos recursos para o ano de 2021 será inferior ao ano de 2020, essa diminuição de recursos todas as coordenadorias da SES/SP avaliaram a situação na busca de soluções, com a prioridade de se ter o menor impacto possível na assistência. Diz que atualmente não há uma definição de qual será o impacto que esta discussão vai trazer e provavelmente até o início de dezembro/2020, haverá uma definição. Ressalta que o grande desafio será manter no mínimo o mesmo patamar dos 13% para a assistência. Coloca ainda que têm desafios, porém, tem o compromisso de se manter a assistência. Comenta que a SES/SP, está em discussão interna para se definir e manter o nível de assistência orientando os gestores para se resolver a situação. Finaliza dizendo que há um compromisso até o último momento que este ajuste orçamentário tenha o menor impacto assistencial possível.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que será elaborada uma carta pelo COSEMS/SP criticando a proposta de redução orçamentária e será encaminhado oficialmente ao Secretário de governo conjuntamente com os Prefeitos, pois, a situação é muito preocupante.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES ressalta o compromisso da SES/SP em relação à execução orçamentária para o próximo o ano de 2021, bem como, o compromisso dos serviços dos hospitais e a manutenção da assistência.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta sobre o lançamento desta semana, da Campanha Mundial para Erradicação do Câncer do Colo do Útero, da Organização Mundial de Saúde – OMS. Informa que a proposta da OMS é até 2030 erradicar o Câncer de Colo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES, coloca que este é um grande desafio que tem que se atingir, a meta de 90% da vacinação do HPV nas meninas de 9 a 14 e meninos de 11 a 14 que contribuirá para atingir a proposta da OMS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, agradece a presença de todos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.